



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Luzia do Carmo de Sousa Nascimento		
EMENTA: Concede a Luzia do Carmo de Sousa Nascimento a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Francisco José de Freitas, da rede municipal de ensino de Ibaretama, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 05242311-5	PARECER: 0689/2005	APROVADO: 17.10.2005

I – RELATÓRIO

Luzia do Carmo de Sousa Nascimento, nomeada pela Portaria nº 23/2005, do Prefeito do Município de Ibaretama, para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Francisco José de Freitas, situada no Distrito de Oiticica, no município de Ibaretama, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9.394/1996, Art. 64, para exercer a função. Devido, porém, à carência no Município, de profissional habilitado para a administração escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) 12, solicita deste Conselho, neste Processo protocolado sob o nº 05242311-5, a devida autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação exigida na Resolução nº 374/2003, deste Colegiado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DO RELATOR

Comprovada pelo CREDE – 12 a carência, no município, de profissional habilitado para a administração escolar e cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, Luzia do Carmo de Sousa Nascimento está autorizada a assumir a direção da escola, acima citada, enquanto permanecer no cargo comissionado.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2005.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC